



## Prefeitura do Município de Vargem

### JUSTIFICATIVA PARA COMPROVAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO FINANCEIRA

A exigência de qualificação econômico-financeira, mediante apresentação de balanço patrimonial, demonstrações contábeis e índices financeiros mínimos, bem como certidão negativa de falência, justifica-se pela necessidade de aferir a capacidade da licitante em suportar os encargos decorrentes da futura contratação.

O objeto licitado envolve prestação continuada de serviços essenciais à Administração Pública, incluindo manutenção de sistemas estruturantes, suporte técnico e armazenamento de dados em ambiente seguro, cuja interrupção pode causar prejuízos significativos à gestão pública, à prestação de serviços ao cidadão e ao cumprimento de obrigações legais.

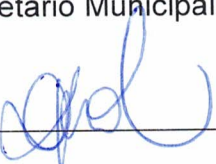
Assim, a verificação da saúde financeira da empresa contratada é medida indispensável para mitigar riscos de inexecução contratual, descontinuidade dos serviços ou insolvência durante a vigência do contrato.

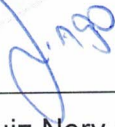
Os índices exigidos (Liquidez Geral, Solvência Geral, Liquidez Corrente e Endividamento) foram definidos em patamares usuais de mercado, com critérios objetivos e razoáveis, em conformidade com o art. 69 da Lei nº 14.133/2021, não configurando restrição indevida à competitividade, mas sim mecanismo de proteção ao interesse público.

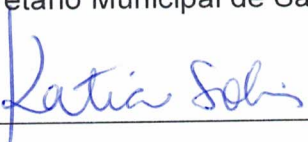
Ademais, a possibilidade de comprovação alternativa por meio de patrimônio líquido mínimo assegura a participação de empresas que, embora não atendam integralmente aos índices, possuam capacidade financeira suficiente, ampliando a competitividade do certame.

Portanto, as exigências estabelecidas mostram-se necessárias, proporcionais e devidamente fundamentadas, visando garantir a execução segura e contínua do objeto contratado.

  
\_\_\_\_\_  
Claudio Donizetti Tavella Filho  
Secretário Municipal de Educação

  
\_\_\_\_\_  
Karoline Fernanda Moreira  
Secretária Municipal de Administração

  
\_\_\_\_\_  
Tiago Luiz Nery da Silva  
Secretário Municipal de Saúde

  
\_\_\_\_\_  
Katia Belisario Solis  
Secretaria Municipal de Assistência Social